ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/79.
DE 06 DE JULHO DE 1.979.

QUE, prorroga a licença do Sr. Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, por mais 10 (dez) dias a fim de permanecer na Capital do Estado.

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - FICA, prorrogada a licença do Sr. Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, por mais 10 (dez) dias, a fim de permanecer na Capital do Estado, tratando de assuntos vinculados à Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 06 dias do mês de julho do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

ELMAR DA CAMARA BUSTOS
- P/SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE - PRESIDENTE -